

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

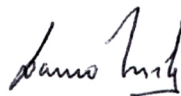
**ATO DA REITORIA N. 718 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000849/00-00,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria à servidora MARIA ELIZABETE DE ARRUDA SOARES DA SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404.561 – ocupante do cargo de Assistente em Administração NI A III, com lotação no Serviço de Zeladoria – com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112, de 11/12/1190, publicada no DOU de 12/12/90, observando o art. 8º da EC n. 20/98.

Brasília, 22 de agosto de 2000.



**LAURO MORHY**  
*Reitor*